

ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

1 Às 14h00minh, reúnem-se, por meio de videoconferência, em plenária ordinária do Conselho
2 Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais – CONPED/MG,
3 os conselheiros (as): Alexander Fabian Malheiros, representando a Secretaria de Saúde –
4 SES; Alisson Vinícius da Silva Pinto, representando a Federação das Apaes do Estado de
5 Minas Gerais – FEAPAES; Anderson Luís Coelho, representando o Conselho Regional de
6 Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO4; Ingrid Vitória Carvalho Fraga,
7 representando a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE; Juliana de Melo Cordeiro,
8 representando a Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência –
9 CAADE, estrutura vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, enquanto
10 suplente; Raimundo de Oliveira Neto, representando o Conselho Regional de Fonoaudiologia
11 6ª Região – CREFONO6; Roberto Carlos Pinto, representando a Associação dos Deficientes
12 Visuais de Uberlândia – ADEVIUDI; Rosival Ferreira de Araújo, representando a Associação da
13 Pessoa com Deficiência de Paracatu – ADP/Paracatu; Shirley Cristina Rodrigues,
14 representando a Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Silvana Fernandes
15 Xavier Santos, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel
16 Fabriciano – APAE/Coronel Fabriciano e Wesley Barbosa Severino, representando a
17 Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência – CAADE, estrutura
18 vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, doravante identificados pelo
19 primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I - Verificação do**
20 **quórum:** Às 14h34minh, o presidente Roberto – ADEVIUDI verifica o quórum. Não há número
21 regimental suficiente. Inicia-se a plenária para apreciação dos pontos que independem de
22 quórum. **II - Apresentação das justificativas de ausências dos conselheiros:** Apresentam-
23 se as justificativas das conselheiras: Cláudia Mara de Souza Calvasari, representante da
24 Associação dos Surdos de Ipatinga – ASIPA; Ellen Alves Oliveira, representante da Secretaria
25 de Cultura e Turismo – SECULT; Hudson de Cássio Rezende de Carvalho, representante da
26 Secretaria de Governo – SEGOV; Michelle Aguiar de Souza, representante da Secretaria de
27 Planejamento e Gestão – SEPLAG e Professor Cleiton, representante da Assembleia
28 Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Aceitas com consentimento dos presentes.
29 Registra-se relato de Juliana – CAADE acerca das adversidades vivenciadas pelo
30 CONPED/MG para alcançar o quórum necessário à abertura das plenárias. Concernente às
31 dificuldades evidenciadas, o pleno encaminha: i) Enviar ofício às organizações da sociedade
32 civil – OSC membras do colegiado, cujo teor esclarecerá a supracitada situação e solicitará
33 maior participação do respectivo preposto; ii) Enviar ofício ao gabinete da SEDESE,
34 apresentando o cenário dificultoso e pedindo a intervenção da Secretária da pasta, no que
35 tange à ampliação da presença dos prepostos governamentais. **III - Aprovação da pauta:** Não
36 houve. **IV. Aprovação das atas:** Não houve. **1. Constituição ad referendum da Comissão**
37 **Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:**
38 Anderson – CREFITO4 procede à leitura das deliberações tomadas, em reunião plenária, no
39 dia 21/10/2019, pela Comissão Organizadora da V Conferência Nacional dos Direitos da
40 Pessoa com Deficiência. Destaca-se que o tema do evento será “*Cenário Atual e Futuro na*
41 *Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais*
42 *inclusivo*”, a ser debatido em cinco eixos temáticos. Pontuam-se as datas definidas para a
43 realização das seguintes etapas do processo conferencial: i) As conferências municipais dar-
44 se-ão até 30/04/2020; ii) As Conferências Estaduais ocorrerão até 31/07/2020; iii) A Etapa
45 Nacional realizar-se-á de 1º a 03/12/2020. Isso posto, o colegiado promove a composição da
46 Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de
47 Minas Gerais. Assinalam-se os membros indicados para integrar a supracitada: i) Anderson –
48 CREFITO4, Raimundo – CREFONO6, Roberto – ADEVIUDI e Rosival – ADP/Paracatu, como
49 representantes das OSC e ii) Fabian – SES, Juliana – CAADE (SEDESE), Shirley – SEJUSP e
50 Wesley – CAADE (SEDESE), enquanto prepostos governamentais. Posteriormente, designam-
51 se os pospositivos conselheiros para ocupar os respectivos cargos na citada comissão: i)
52 Roberto – ADEVIUDI, presidente; ii) Fabian – SES, vice-presidente; iii) Juliana – CAADE
53 (SEDESE), relatora. Mais tarde, a recém-criada junta define que o primeiro encontro da

ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

54 instância dar-se-á no dia 09/12/2019, de 08h às 11h. Ressalta-se que, em virtude da falta de
55 quórum, as deliberações acima descritas encontram-se pendentes da aprovação do colegiado
56 para tornarem-se legítimas. **2. Encaminhamentos: 2.1.** Roberto – ADEVIUDI e Wesley –
57 CAADE (SEDESE), em parceria com a Coordenação dos Direitos da Pessoa Idosa, produzirão
58 as adequações das minutas do Regimento Interno da Rede de Articulação de Conselhos
59 Municipais – RACM e do Projeto de Lei que visa alterar a normativa que dispõe acerca do
60 Passe Livre Intermunicipal para Pessoa com Deficiência. Ademais, protocolarão os citados
61 documentos na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ALMG; **2.2.** A
62 plenária do mês de dezembro, a ser realizada no dia 16/12/2019, deverá iniciar-se às
63 13h30minh. **3. Encerramento:** Às 15h19minh, a presidência procede ao encerramento da
64 reunião, não obstante a mesma não ter cumprido a sua finalidade.

Atestam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:

Alexander Fabian Malheiros	
Alisson Vinicius da Silva Pinto	
Anderson Luís Coelho	
Ingrid Vitória Carvalho Fraga	
Juliana de Melo Cordeiro	
Raimundo de Oliveira Neto	
Roberto Carlos Pinto	
Rosival Ferreira de Araujo	
Shirley Cristina Rodrigues	
Silvana Fernandes Xavier Santos	
Wesley Barbosa Severino	